



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### ESTADO DA BAHIA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 001/2022 de 11 de julho de 2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, obedecendo os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e as reservas de vagas previstas no Edital e observados os respectivos percentuais fixados na legislação, para assumirem suas funções nos termos da Legislação Municipal em vigor, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras/BA, munidos dos documentos exigidos no Edital e nas Legislações pertinentes, bem como receber as orientações para a realização dos exames médicos admissionais, os quais serão realizados no Centro de Saúde Municipal Leonídia Ayres de Almeida, à Rua do FUNRURAL, s/n – Morada Nobre, para **posterior** avaliação médica.

1) Os Candidatos deverão comparecer munidos de original e cópia, frente e verso, quando necessário, ou cópia autenticada, **legível**, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Comprovante de residência, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- h) Carteira do Conselho da Classe (se for o caso);
- i) Comprovante de quitação das obrigações financeiras para com o Conselho da Classe (se for o caso);
- j) 02 (duas) fotos recentes 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l) Certidão de Casamento (se for o caso);
- m) Certidão de Nascimento ou Registro Geral de filho(s) menor(es) de 14 (quatorze) anos, acompanhada de Declaração de Frequência Escolar (se for o caso), bem como Caderneta de Vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos de idade;
- n) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- o) Diploma ou Certificado de conclusão do curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme exigido no Edital;
- p) Declaração acompanhada da Certidão de Nascimento ou Registro Geral dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção e CPF, para fins de dedução no Imposto de Renda, podendo ser escrita de próprio punho (se for o caso);

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu  
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### ESTADO DA BAHIA

- q) Declaração de não está cumprindo e nem ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- r) Declaração de não ocupação de outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, salvo se enquadrados nas exceções previstas no art. 37, XVI da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo art. 37. XI, da Constituição Federal, podendo ser escrita de próprio punho;
- s) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou a última Declaração do Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- t) Declaração de que não percebe benefício proveniente de Regime Próprio ou Geral da Previdência Social, decorrente de vínculo estatutário, vedado pelo art. 37, §10, da Constituição Federal, podendo ser escrita de próprio punho;
- u) Os candidatos autodeclarados como pessoa com deficiência, deverão apresentar complementarmente o Relatório Médico expedido há no máximo 06 meses comprovando a deficiência existente.

2) O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3) Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997. Porém é necessário que se comprove a data da **emissão do Registro Geral**, para fins do cadastro no sistema de folha de pagamento.

4) O candidato convocado, poderá 01 (uma) vez solicitar por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após ser convocado, passando a ocupar o último lugar da lista, dentre os aprovados, podendo, em outra oportunidade, ser convocado.

5) O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando em sua exclusão e haverá a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

6) Para fins da Avaliação Médica Admissional, o candidato apresentará os exames laboratoriais realizados pelo Município: sumário de Urina, Parasitologia de Fezes, Hemograma, VDRL, Diagnóstico para Chagas, RX do Tórax e Exames Complementares (se for o caso), bem como o Cartão de Vacina atualizado.

7) O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos para a investidura no cargo será considerado inabilitado, sendo automaticamente excluído.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Agente Comunitário de Saúde**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LAIS DE AMORIM OLIVEIRA	597.02219694/3	036.62x.xxx-xx	1
VITOR DE OLIVEIRA SOUZA	597.02213239/2	075.09x.xxx-xx	2
JAILTON FRANCISCO DOS SANTOS	597.02234117/3	010.27x.xxx-xx	3
AMANDA VALESSA CARVALHO BARBOZA	597.02245483/6	073.96x.xxx-xx	4
FABIOLA TORRES SANTOS	597.02247319/9	005.54x.xxx-xx	5

**CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS - PPP**

**CARGO: Agente Comunitário de Saúde**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LAURICLEIA SILVA DOS SANTOS	597.02258297/1	047.72x.xxx-xx	1

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA - PCD**

**CARGO: Agente Comunitário de Saúde**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
THIAGO VILAS BOAS DA CAMARA	597.02259994/8	038.34x.xxx-xx	1

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Inspetor de Saneamento**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
IGOR PORTO E SILVA	597.02255180/6	076.14x.xxx-xx	1

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu  
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Assistente Administrativo**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
OSEIAS DOS SANTOS DA SILVA	597.02223067/0	062.16x.xxx-xx	1
VINICIUS GOMES BESERRA DA SILVA	597.02229469/2	068.49x.xxx-xx	3
AMANDA DA SILVA SANTOS	597.02222279/3	083.96x.xxx-xx	4
AMANDA DE SANTANA LIMA	597.02232566/5	057.10x.xxx-xx	5
ROMULO NERIS TEIXEIRA DE SOUZA LIMA	597.02262693/5	074.61x.xxx-xx	6
DANIEL ARAUJO BRITO DOS SANTOS	597.02230428/4	034.46x.xxx-xx	7
RODRIGO SANTOS PEDROSA DE SOUZA	597.02241815/4	040.67x.xxx-xx	8
JESSICA DE SOUZA ASSIS	597.02226992/6	065.90x.xxx-xx	10

**CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS - PPP**

**CARGO: Assistente Administrativo**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LUCIVANIA XAVIER DA SILVA	597.02264050/4	019.80x.xxx-xx	1
MATHEUS MALHEIROS DE OLIVEIRA	597.02218573/8	024.11x.xxx-xx	2

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ZAYRA SAMIRA ALVES DOS SANTOS	597.02260966/4	861.90x.xxx-xx	1
RAIZA DE ARAUJO RAMOS	597.02247476/7	051.40x.xxx-xx	2

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Técnico em Enfermagem**  
**CARGA HORÁRIA: 30h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOEL ALMEIDA FEITOSA	597.02217246/3	031.03x.xxx-xx	1
ANNA CAROLINA FERREIRA DOS REIS	597.02257614/3	032.66x.xxx-xx	2
IONARA ANTUNES DE ALMEIDA	597.02216368/8	003.63x.xxx-xx	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS - PPP**

**CARGO: Técnico em Enfermagem**  
**CARGA HORÁRIA: 30h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
THAISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	597.02234226/7	076.43x.xxx-xx	1

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Enfermeiro**  
**CARGA HORÁRIA: 30h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ALEX DE OLIVEIRA VASCONCELOS	597.02241622/1	046.80x.xxx-xx	1
ELIANE BERNARDES SANTOS	597.02230866/1	032.88x.xxx-xx	2

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Fonoaudiólogo**  
**CARGA HORÁRIA: 30h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GEOVANI PAZ RODRIGUES MIRANDA	597.02256341/3	041.27x.xxx-xx	1

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Médico Clínico Geral**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LUCAS TORRES DE ARAUJO	597.02246871/0	032.12x.xxx-xx	1
JHONATA DE SOUZA MACIEL	597.02243188/7	064.42x.xxx-xx	2

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Médico do Trabalho**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
NAILSON SILVA COSTA	597.02212017/6	036.95x.xxx-xx	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Nutricionista**  
**CARGA HORÁRIA: 30h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ANNAJULIA CONCEICAO GALLARDO	597.02219077/4	824.43x.xxx-xx	1

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Psicólogo**  
**CARGA HORÁRIA: 30h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LARISSA BENEVIDES COITE ARAUJO	597.02233163/1	038.29x.xxx-xx	1
FABRICIO MAGALHAES SANTANA	597.02246172/4	034.98x.xxx-xx	2

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: Terapeuta Ocupacional**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
RUBIA MARQUES PYLO DE SA	597.02214022/7	075.43x.xxx-xx	1

Barreiras(BA), 17 de março de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito